



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RUA EPISCOPAL, 1575 - CENTRO - CEP 13.560-905

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33621000

CNPJ: 45.358.249/0001-01 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 1543/2024

Unidade Solicitante: SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA.

Solicitação Nº: 1543/2024

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - IMEDIATO

Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO

Local para Entrega: 3 - DIVISÃO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - RUA DA IMPRENSA - RUA DA IMPRENSA 399 - PRÓX. BALÃO DO BONDE - VILA FARIA

Funcionário: 11733 - ROGERIO TADEU MARTINEZ

Gestor Indicado: 10271 - DANIELE ROBLES ANTONELI

Órgão Financeiro: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade Financeira: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Legislação / Convenio /

Objeto: Solicitação de compra de Dispositivo Intra Ósseo Adulto e Infantil para o SAMU. Sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Tamanho adulto, calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm. Tamanho infantil, calibre 18g, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 a 1,5 cm, produto descartável.

Justificativa: O Dispositivo Intraóssea é usado principalmente para garantir rapidamente um acesso venoso quando em ocorrências de urgência e emergência há um retardo ou dificuldade para acesso venoso periférico. Este acesso pode ser satisfatoriamente utilizado quando o acesso venoso convencional não pode ser rapidamente efetivado e exista uma situação com risco eminente de morte, de acordo com atuais diretrizes mundiais de reanimação cardiopulmonar. Por essa questão, o SAMU vem pedir a compra do produto, pois estamos em déficit do mesmo.

PORTARIA 3053 DE 08/01/2024
CONTA: 1305

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 534 - 18.02.10.302.2077.2.140.3.3.90.30.05.3100000
Fonte: 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Aplicação: 310000 - SAÚDE GERAL
Sub-Elemento: 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vlr. Total
1	23.5.845	45	UN	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-OSSEA ADULTO, COM DISPARADOR E AGULHA.	-	0,0000	0,00
2	23.5.846	10	UN	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-OSSEA PEDIATRICO, COM DISPARADOR E AGULHA.	-	0,0000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RUA EPISCOPAL, 1575 - CENTRO - CEP 13.560-905

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33621000

CNPJ: 45.358.249/0001-01 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 1543/2024

Total: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 0,00



Documento assinado digitalmente

EDUARDO SILVIO RODRIGUES

Data: 22/02/2024 18:14:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE

JORA TERESA PORFIRIO

CPF

12232596842

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



3347/2024 Pagina : 39 Incluído por: IZAULINA DE LOURDES ALVES JACOMAZI
26/02/2024 Origem: 451-DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTARIA Arquivo: proc. 3347 - sol.pdf